



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa para Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação e Gabinete desta Prefeitura.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 28.548,25

DATA DA ABERTURA: 09 de junho de 2020, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, e será retirado mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 072/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, cujo objeto é o registro de preços para locação futura de 01 caminhão munk para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Empresa vencedora: **WILSON ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA** com valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 072/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, cujo objeto é o registro de preços para locação futura de 01 caminhão munk para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 073/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2020, cujo objeto é registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota das secretarias municipais de infraestrutura, saúde, educação e Assistência social do município.

Em favor das empresas: **JOSINILSON DOS SANTOS MEI**, nos itens 01, 04, 05, 06 e 07, com valor total de **R\$ 51.290,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa reais)**. **RAFAELY DA CRUZ COSTA MEI**, nos itens 02 e 03 com valor total de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 073/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2020, cujo objeto é registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota das secretarias municipais de infraestrutura, saúde, educação e Assistência social do município.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atendimento da secretaria municipal de saúde do município. o registro de preços para locação futura de 01 caminhão munk para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Empresa vencedora: **MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONÇA MEI** com valor total de **R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais)**.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

DECRETOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –
"Gestão Compartilhada"

DECRETO n. 054 DE 26 DE MAIO DE 2020.

Declara Situação de Emergência no município de Deodápolis/MS e dá outras providências.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 44, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 8º da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de resposta urgente ao controle de epidemia de COVID 19 (Coronavírus) à população Deodapolense e com base nos indicadores estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o município de Deodápolis teve confirmados 04 (quatro) casos (Vítimas) da epidemia de Covid 19 (Coronavírus) no ano de 2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde até o momento já registra quatorze casos suspeitos do CORONAVIRUS;

Considerando a circulação de pessoas vindas de áreas afetadas por ser o município cortado pelas Rodovias BR 376 e MS 276 as quais ligam o estado aos grandes centro que hoje são o epicentro da pandemia;

Considerando que com isso há o consequente aumento da demanda por exames laboratoriais, consultas médicas, produtos e serviços de saúde, contratação de profissionais de saúde, necessidade de leitos hospitalares;

Considerando haver outros casos suspeitos sob investigação;

Considerando o expressivo aumento do número de consultas nas Unidades de Pronto Atendimento e demais unidades da rede municipal de saúde;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de emergência.

DECRETA: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre-FIDE em virtude do desastre classificado e codificado como Biológico, epidemias, doenças infecciosas virais

(COVID 19) - conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastre COBRADE: 1.5.1.1.0, em conformidade com a IN/MI n. 02/2016. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre.

Deodápolis MS 26 de Maio de 2020


VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
 Nº do empenho : 1175/20
 Ordinário
 Processo : AF-795/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000176

Dotação Inicial:	16.500,00	Empenhos anteriores :	48.822,50
Suplementações:	52.750,00	Valor do empenho :	19.066,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	69.250,00	Total (B) :	67.888,70
		Saldo (A - B) :	1.361,30

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE PISOS, REJUNTES E ARGAMASSA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 90/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	19.066,20
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 19.066,20 (dezenove mil sessenta e seis reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 90/2019/2019 Data : 29/11/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
 Nº do empenho : 1174/20
 Ordinário
 Processo : AF-796/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000176

Dotação Inicial:	16.500,00	Empenhos anteriores :	46.364,00
Suplementações:	52.750,00	Valor do empenho :	2.458,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	69.250,00	Total (B) :	48.822,50
		Saldo (A - B) :	20.427,50

Credor: **11842 JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI**
 Endereço: R SPIPE CALARGE, 1186, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 33-749-589/0001-84 Inscr.Est./Ident.Prof.: 284399612
 Banco: Agência: Fone: 6784696080
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE PISOS, REJUNTES E ARGAMASSA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 90/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.458,50

Fica empenhada a importância de 2.458,50 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 90/2019/2019 Data : 29/11/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA VALDIR LUIZ SARTOR
 CONTADOR CRC010885 Q-2 PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
Nº do empenho : 1173/20
Ordinário
Processo : AF-798/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	23.705,95
Suplementações:	15.654,00	Valor do empenho :	77,00
Anulações:	71.490,80	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.163,20	Total (B) :	23.782,95
		Saldo (A - B) :	380,25

Credor: 10490 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.436.412-6	
C.N.P.J.: 31-458-921/0001-26	Agência:	Fone: 6796275804<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	77,00
-------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 77,00 (setenta e sete reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2020/2020
Contrato :	Data : 03/02/2020
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
Nº do empenho : 1172/20
Ordinário
Processo : AF-799/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	23.288,95
Suplementações:	15.654,00	Valor do empenho :	417,00
Anulações:	71.490,80	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.163,20	Total (B) :	23.705,95
		Saldo (A - B) :	457,25

Credor: 8529	B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 6734421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	417,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2020/2020
Contrato :		Data :	03/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
 Nº do empenho: 912/20
 Ordinário
 Processo: AF-806/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	160.607,68
Suplementações:	190.797,05	Valor do empenho:	400,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	161.820,85	Total (B):	161.007,68
		Saldo (A - B):	813,17

Credor: 10058 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA UF: MS
 Endereço: R JOSE ANACHE, 67 Cidade: Campo Grande
 C.N.P.J.: 24-595-488/0001-05 Insr. Est./Ident. Prof.: 28.413.800-2
 Banco: Agência: Fone: 6733519494<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRELATOS DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A POPULAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVES DAS UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 89/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	400,00
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 400,00 (quatrocentos reais)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 89/2019/2019
Contrato:	Data: 14/11/2019
	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
 Nº do empenho: 911/20
 Ordinário
 Processo: AF-805/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	157.446,28
Suplementações:	190.797,05	Valor do empenho:	3.161,40
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	161.820,85	Total (B):	160.607,68
		Saldo (A - B):	1.213,17

Credor: 10048 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA UF: PR
 Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 Cidade: Umuarama
 C.N.P.J.: 00-064-780/0001-33 Insr. Est./Ident. Prof.: 90739984-22
 Banco: Agência: Fone: 4430380265<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRELATOS DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A POPULAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVES DAS UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 89/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	3.161,40
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.161,40 (três mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 89/2019/2019
Contrato:	Data: 14/11/2019
	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
 Nº do empenho : 910/20
 Ordinário
 Processo : AF-804/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	151.394,28
Suplementações:	190.797,05	Valor do empenho:	6.052,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	161.820,85	Total (B):	157.446,28
		Saldo (A - B):	4.374,57

Credor: **9845 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 21-870-007/0001-34 Insr. Est./Ident. Prof.: 28.404.651-5
 Banco: Agência: Fone: 67 30371367
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRELATOS DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A POPULAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVES DAS UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 89/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	6.052,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.052,00 (seis mil e cinquenta e dois reais)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 89/2019/2019
Contrato:	Data: 14/11/2019
	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodópolisData: 26/05/2020
Nº do empenho: 909/20
Ordinário
Processo: AF-803/2020

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	148.228,48
Suplementações:	190.797,05	Valor do empenho:	3.165,80
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	161.820,85	Total (B):	151.394,28
		Saldo (A - B):	10.426,57

Credor:	10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490		Cidade:	Paranávai
C.N.P.J.:	30-766-874/0001-15		Inscr. Est./Ident. Prof.:	90784356-47
Banco:			UF:	PR
			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	4491463244<
			Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRELATOS DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A POPULAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVES DAS UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 89/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	3.165,80
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.165,80 (três mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	89/2019/2019
Contrato:		Data:	14/11/2019
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS	JEAN CARLOS SILVA GOMES
		CONTADOR CRC 010885-02	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 26/05/2020
Nº do empenho: 908/20
Ordinário
Processo: AF-802/2020

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	147.654,48
Suplementações:	190.797,05	Valor do empenho:	574,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	161.820,85	Total (B):	148.228,48
		Saldo (A - B):	13.592,37

Credor:	10064 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	UF:	GO
Endereço:	AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29	Cidade:	Aparecida de Goiânia
C.N.P.J.:	26-457-348/0001-04	Inscr. Est./Ident. Prof.:	10.675.970-1
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	6239832239
		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRELATOS DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A POPULAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVES DAS UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 89/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	574,00
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	89/2019/2019
Contrato:		Data:	14/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodópolisData: 26/05/2020
Nº do empenho: 907/20
Ordinário
Processo: AF-801/2020

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	145.684,48
Suplementações:	190.797,05	Valor do empenho:	1.970,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	161.820,85	Total (B):	147.654,48
		Saldo (A - B):	14.166,37

Credor:	10029	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	UF:	PR
Endereço:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455		Cidade:	Umuarama
C.N.P.J.:	27-789-446/0001-01		Inscr. Est./Ident. Prof.:	90750866-84
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	4333058700<
			Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRELATOS DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A POPULAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVES DAS UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 89/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.970,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	89/2019/2019
Contrato:		Data:	14/11/2019
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 22/05/2020
Nº do empenho: 897/20
Ordinário
Processo: AF-818/2020

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.049	- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000019	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores:	216.823,34
Suplementações:	217.402,24	Valor do empenho:	1.318,00
Anulações:	46.579,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	220.823,24	Total (B):	218.141,34
		Saldo (A - B):	2.681,90

Credor:	9902 VAGNO SEBASTIAO DA SILVA 02768677183	UF:	MS
Endereço:	R Ricardo Francisco de Oliveira, 322, **	Cidade:	Deodápolis
C.N.P.J.:	24-957-064/0001-43	Inscr. Est./Ident. Prof.:	0
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	67 99464048
		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 14/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.318,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.318,00 (um mil trezentos e dezoito reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	14/2020/2020
Contrato:		Data:	11/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RREO 2º BIMESTRE

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.809.029,54	40.809.029,54	7.064.447,68	17,31	13.117.953,48	32,14	27.691.076,06
RECEITAS CORRENTES	38.875.479,85	38.875.479,85	7.064.447,68	18,17	13.117.953,48	33,74	25.757.526,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.440.077,17	3.440.077,17	397.957,60	11,57	941.967,68	27,38	2.498.109,49
IMPOSTOS	3.414.185,13	3.414.185,13	315.899,64	9,25	716.351,18	20,98	2.697.833,95
TAXAS	20.007,54	20.007,54	81.733,40	408,51	224.445,37	1.121,80	-204.437,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.884,50	5.884,50	324,56	5,52	1.171,13	19,90	4.713,37
CONTRIBUIÇÕES	1.319.379,92	1.319.379,92	133.236,52	10,10	342.096,33	25,93	977.283,59
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL	1.319.379,92	1.319.379,92	133.236,52	10,10	342.096,33	25,93	977.283,59
RECEITA PATRIMONIAL	287.384,82	287.384,82	12.347,51	4,30	24.850,52	8,65	262.534,30
VALORES MOBILIÁRIOS	287.384,82	287.384,82	12.347,51	4,30	24.850,52	8,65	262.534,30
RECEITA DE SERVIÇOS	112.982,34	112.982,34	12.782,61	11,31	17.043,48	15,09	95.938,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	112.982,34	112.982,34	12.782,61	11,31	17.043,48	15,09	95.938,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.396.662,48	33.396.662,48	6.441.148,47	19,29	11.672.761,54	34,95	21.723.900,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.882.006,38	20.882.006,38	3.196.776,32	15,31	5.670.500,52	27,15	15.211.505,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.617.519,10	9.617.519,10	2.638.066,40	27,43	4.778.575,52	49,69	4.838.943,58
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	71.699,56	7.169,96	71.699,56	7.169,96	-70.699,56
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.891.780,00	2.891.780,00	534.606,19	18,49	1.148.011,75	39,70	1.743.768,25
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.357,00	4.357,00	0,00	0,00	3.974,19	91,21	382,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.993,12	318.993,12	66.974,97	21,00	119.233,93	37,38	199.759,19
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	29,80	0,00	89,07	0,00	-89,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	243.495,39	243.495,39	66.945,17	27,49	119.144,86	48,93	124.350,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	75.497,73	75.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	75.497,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.933.549,69	1.933.549,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.549,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.182.549,69	1.182.549,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.549,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.118.888,68	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	63.661,01	63.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	63.661,01

Continua 1/3

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.809.029,54	40.809.029,54	7.064.447,68	17,31	13.117.953,48	32,14	27.691.076,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.809.029,54	40.809.029,54	7.064.447,68	17,31	13.117.953,48	32,14	27.691.076,06
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.809.029,54	40.809.029,54	7.064.447,68	17,31	13.117.953,48	32,14	27.691.076,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	767.069,84	—	—	767.069,84	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	767.069,84	—	—	767.069,84	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	31.043.320,59	10.871.149,24
DESPESAS CORRENTES	34.169.625,06	33.335.873,26	3.391.136,37	25.075.568,21	8.260.305,05	5.776.097,66	11.470.563,50	21.865.309,76	9.364.843,89
Pessoal e Encargos Sociais	18.638.629,62	17.937.534,90	530.775,69	15.696.562,01	2.240.972,89	3.451.996,40	7.094.173,86	10.843.361,04	5.656.952,60
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.228.995,44	15.396.338,36	2.860.360,68	9.379.006,20	6.017.332,16	2.324.101,26	4.376.389,64	11.019.948,72	3.707.891,29
DESPESAS DE CAPITAL	6.488.940,48	10.669.642,49	2.974.961,00	7.622.627,55	3.047.014,94	1.065.798,36	1.642.095,66	9.027.546,83	1.506.305,35
Investimentos	5.488.940,48	9.937.104,54	2.935.308,31	7.510.371,42	2.426.733,12	1.026.145,67	1.529.839,53	8.407.265,01	1.394.049,22
Amortização da Dívida	1.000.000,00	732.537,95	39.652,69	112.256,13	620.281,82	39.652,69	112.256,13	620.281,82	112.256,13

Continua 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	31.043.320,59	10.871.149,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	31.043.320,59	10.871.149,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	31.043.320,59	10.871.149,24
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.294,32	—	2.246.604,24
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	—	6.841.896,02	13.117.953,48	—	13.117.953,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—	—	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.170.514,11
Deodápolis, 27/05/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	100,00	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	100,00	31.043.320,59
Legislativa	1.615.000,00	1.694.328,34	285.657,58	490.514,21	1,50	1.203.814,13	285.657,58	490.514,21	3,74	1.203.814,13
Ação Legislativa	1.615.000,00	1.694.328,34	285.657,58	490.514,21	1,50	1.203.814,13	285.657,58	490.514,21	3,74	1.203.814,13
Judiciária	208.000,00	219.766,78	0,00	203.611,78	0,62	16.155,00	25.762,01	74.721,88	0,57	145.044,90
Ação Judiciária	208.000,00	219.766,78	0,00	203.611,78	0,62	16.155,00	25.762,01	74.721,88	0,57	145.044,90
Administração	8.770.292,96	8.990.254,40	1.271.736,90	8.131.973,87	24,87	858.280,53	1.657.875,56	3.537.626,75	26,98	5.452.627,65
Administração Geral	7.559.292,96	7.861.882,96	1.032.447,29	7.524.010,48	23,01	337.872,48	1.511.930,11	3.123.785,71	23,82	4.738.097,25
Administração Financeira	1.025.000,00	965.000,00	239.289,61	447.451,94	1,37	517.548,06	132.004,42	340.166,75	2,59	624.833,25
Controle Interno	121.000,00	123.371,44	0,00	120.511,45	0,37	2.859,99	13.941,03	33.674,29	0,26	89.697,15
Comunicação Social	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,12	0,00	0,00	40.000,00	0,31	0,00
Segurança Pública	104.000,00	284.463,04	-18.083,64	269.215,48	0,82	15.247,56	31.230,47	56.177,76	0,43	228.285,28
Defesa Civil	104.000,00	284.463,04	-18.083,64	269.215,48	0,82	15.247,56	31.230,47	56.177,76	0,43	228.285,28
Assistência Social	1.738.533,00	1.750.685,55	182.789,57	1.164.484,45	3,56	586.201,10	211.242,89	466.638,09	3,56	1.284.047,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.357,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,00
Assistência Comunitária	1.731.176,00	1.743.328,55	182.789,57	1.164.484,45	3,56	578.844,10	211.242,89	466.638,09	3,56	1.276.690,46
Saúde	9.589.686,43	9.795.790,99	1.026.161,81	9.022.060,35	27,59	773.690,54	2.045.399,77	4.018.614,23	30,65	5.777.136,76
Administração Geral	0,00	65.820,96	12.109,70	12.109,70	0,04	53.711,26	12.109,70	12.109,70	0,09	53.711,26
Atenção Básica	5.698.153,43	6.688.347,35	903.943,85	6.262.449,78	19,15	425.897,57	1.424.627,68	2.705.779,03	20,63	3.982.568,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.891.533,00	3.041.582,68	110.108,26	2.747.500,87	8,40	294.081,81	608.662,39	1.300.725,50	9,92	1.740.857,18
Educação	9.147.502,67	9.202.502,67	838.570,12	5.488.360,09	16,78	3.714.142,58	1.179.578,79	2.360.528,12	17,24	6.941.974,55
Administração Geral	1.607.856,66	1.768.973,68	29.502,18	1.681.189,12	5,14	87.784,56	465.168,37	1.007.707,28	7,68	761.266,40
Alimentação e Nutrição	51.000,00	51.000,00	0,00	16.808,77	0,05	34.191,23	3.799,00	6.523,33	0,05	44.476,67
Ensino Fundamental	4.465.270,00	4.924.604,70	885.343,94	3.499.234,20	10,70	1.425.370,50	615.870,42	1.089.564,54	8,31	3.835.040,16
Educação Infantil	2.666.671,01	2.187.280,26	-9.907,57	106.413,28	0,33	2.080.866,98	29.453,80	63.541,09	0,48	2.123.739,17
Educação de Jovens e Adultos	304.135,00	263.074,03	8.179,57	180.262,72	0,55	82.811,31	63.707,20	91.411,88	0,70	171.662,15
Educação Especial	52.570,00	7.570,00	4.452,00	4.452,00	0,01	3.118,00	1.780,00	1.780,00	0,01	5.790,00
Cultura	483.600,00	1.732.205,71	296.842,21	1.565.269,57	4,79	186.936,14	224.683,28	325.070,00	2,48	1.407.135,71
Difusão Cultural	483.600,00	1.732.205,71	296.842,21	1.565.269,57	4,79	186.936,14	224.683,28	325.070,00	2,48	1.407.135,71
Urbanismo	3.858.615,48	5.434.717,78	1.564.414,00	4.682.616,54	14,32	752.101,22	723.644,01	1.098.909,56	8,39	4.334.809,17
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	108.264,96	-34.982,87	49.000,00	0,15	59.264,96	0,00	0,00	0,00	108.264,96
Serviços Urbanos	969.000,00	1.143.683,90	308.659,60	592.713,90	1,81	550.970,00	95.659,60	223.296,40	1,70	920.387,50
Transporte Rodoviário	2.829.615,48	4.182.768,90	1.290.747,27	4.040.902,64	12,36	141.866,26	627.984,41	876.612,19	6,69	3.306.156,71

Continua 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	100,00	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	100,00	31.043.320,59
Habitação	269.000,00	241.533,25	120,00	47.470,42	0,15	194.062,83	7.076,32	13.030,30	0,10	228.502,95
Habitação Urbana	269.000,00	241.533,25	120,00	47.470,42	0,15	194.062,83	7.076,32	13.030,30	0,10	228.502,95
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	819.080,00	526.728,14	45.290,45	49.948,45	0,15	476.779,69	5.290,45	8.803,45	0,07	517.924,69
Preservação e conservação Ambiental	819.080,00	526.728,14	45.290,45	49.948,45	0,15	476.779,69	5.290,45	8.803,45	0,07	517.924,69
Ciência e Tecnologia	87.000,00	70.106,57	0,00	47.106,57	0,14	23.000,00	6.956,32	12.666,45	0,10	57.440,12
Tecnologia da Informatização	87.000,00	70.106,57	0,00	47.106,57	0,14	23.000,00	6.956,32	12.666,45	0,10	57.440,12
Agricultura	691.000,00	691.000,00	345,00	16.780,84	0,05	674.219,16	345,00	345,00	0,00	690.655,00
Promoção e Produção Vegetal	691.000,00	691.000,00	345,00	16.780,84	0,05	674.219,16	345,00	345,00	0,00	690.655,00
Energia	1.340.255,00	1.335.255,00	247.919,00	462.026,64	1,41	873.228,36	162.145,00	270.899,84	2,07	1.064.355,16
Energia Elétrica	1.340.255,00	1.335.255,00	247.919,00	462.026,64	1,41	873.228,36	162.145,00	270.899,84	2,07	1.064.355,16
Transporte	854.000,00	1.280.622,30	584.681,68	933.398,72	2,85	327.223,58	231.537,88	361.040,36	2,75	899.581,94
Transporte Rodoviário	854.000,00	1.280.622,30	584.681,68	933.398,72	2,85	327.223,58	231.537,88	361.040,36	2,75	899.581,94
Desporto e Lazer	80.000,00	40.057,30	0,00	11.101,85	0,03	28.955,65	3.818,00	3.818,00	0,03	36.239,30
Desporto de Rendimento	80.000,00	40.057,30	0,00	11.101,85	0,03	28.955,65	3.818,00	3.818,00	0,03	36.239,30
Encargos Especiais	1.002.000,00	734.537,95	39.652,69	112.256,13	0,34	622.281,82	39.652,69	112.256,13	0,86	622.281,82
Refinanciamento da Dívida Interna	1.002.000,00	734.537,95	39.652,69	112.256,13	0,34	622.281,82	39.652,69	112.256,13	0,86	622.281,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.809.029,54	44.155.979,75	6.366.097,37	32.698.195,76	100,00	11.457.783,99	6.841.896,02	13.112.659,16	100,00	31.043.320,59

FONTE:

Deodápolis, 27/05/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC010885 O-2

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.414.185,43	3.414.185,43	717.231,09	21,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	835.598,56	835.598,56	113.401,66	13,57
1.1.1- IPTU	435.462,77	435.462,77	3.596,68	0,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	400.145,79	400.145,79	109.814,98	27,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	531.858,53	531.858,53	235.817,22	44,33
1.2.1- ITBI	529.804,73	529.804,73	235.788,83	44,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.053,80	2.053,80	28,39	1,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.193.375,97	1.193.375,97	269.564,22	22,59
1.3.1- ISS	1.176.899,09	1.176.899,09	268.051,33	22,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.476,88	16.476,88	1.512,89	9,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	853.252,07	853.252,07	98.447,99	11,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.299.806,39	25.299.806,39	8.162.229,48	32,26
2.1- Cota-Parte FPM	16.578.981,83	16.578.981,83	4.197.750,01	25,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, Linha b	15.496.234,39	15.496.234,39	4.197.750,01	27,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, Linha d	541.373,72	541.373,72	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, Linha e	541.373,72	541.373,72	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.472.546,70	6.472.546,70	2.826.470,40	43,67
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	23.537,89	23.537,89	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.382,66	82.382,66	19.368,56	23,51
2.5- Cota-Parte ITR	647.204,67	647.204,67	125.583,19	19,42
2.6- Cota-Parte IPVA	1.494.662,24	1.494.662,24	992.957,32	66,43
2.7- Cota-Parte IOF-Juro	-	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.713.991,52	28.713.991,52	8.679.460,57	30,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - FNATE	-	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.551.480,44	1.551.480,44	166.896,69	10,74
6.1- Transferências de Convênios	1.551.480,44	1.551.480,44	166.896,69	10,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.872.267,87	1.872.267,87	887.245,77	47,39
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.123.748,41	4.123.748,41	1.053.942,46	25,56
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.843.411,79	4.843.411,79	1.630.895,31	33,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.099.246,88	3.099.246,88	839.549,61	27,09
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.294.589,34	1.294.589,34	565.204,01	43,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.707,60	4.707,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.476,59	16.476,59	2.966,94	18,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	129.468,93	129.468,93	25.196,59	19,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	298.932,45	298.932,45	197.907,86	66,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.891.780,00	2.891.780,00	1.148.011,75	39,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.891.780,00	2.891.780,00	1.148.011,75	39,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	1.148,24	6,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.891.831,79	-1.891.831,79	-482.843,96	24,74
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.089.220,00	2.130.280,97	1.838.853,66	86,32	766.253,07	35,97
13.1- Com Educação Infantil	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.939.220,00	2.080.280,97	1.838.853,66	89,39	766.253,07	36,83
14- OUTRAS DESPESAS	597.780,00	597.780,00	49.815,84	8,33	49.815,84	8,33
14.1- Com Educação Infantil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	572.780,00	572.780,00	49.815,84	8,70	49.815,84	8,70
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.687.000,00	2.728.060,97	1.888.669,50	69,23	816.069,01	29,91
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1- FUNDEB 60%						
16.2- FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1- FUNDEB 60%						
17.2- FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					816.069,01	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [(13 + (16.1 + 17.1)) / (11) x 100] %					66,68	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério [(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100] %					4,33	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício [(10 - (19.1 + 19.2)) %]					28,69	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020*						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	629.900,00	327.800,00	24.489,89	7,47	22.479,21	6,86
22.1- Creche	303.700,00	101.700,00	14.135,07	13,90	13.369,70	13,14
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	303.700,00	101.700,00	14.135,07	13,90	13.369,70	13,14
22.2- Pré-escola	282.200,00	102.200,00	3.537,20	3,46	3.537,20	3,46
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	175.400,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.200,00	27.200,00	3.537,20	13,00	3.537,20	13,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.729.955,00	2.921.586,95	1.992.544,83	68,19	905.736,50	31,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.000,00	2.653.860,97	1.888.669,50	71,19	816.069,01	30,76
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	217.955,00	268.537,98	103.875,33	38,62	89.669,49	33,34
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.359.855,00	3.249.386,95	2.017.034,82	62,06	928.217,21	28,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *						
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.1)						
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					-482.843,66	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					1.411.061,27	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					15,89	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	248.985,00	228.900,00	116.799,68	51,01	86.001,68	37,57
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	699.999,00	100,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.568.152,87	3.763.193,72	2.642.627,32	70,22	1.246.308,83	33,12
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.517.137,87	4.692.093,72	3.459.398,00	73,73	1.332.310,41	28,39
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.877.092,87	7.941.580,67	5.476.432,72	69,06	2.260.528,12	28,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	81.411,66	44.032,86
46. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.148.011,75	0,00
47. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	632.971,03	103.221,57
47.1 Orçamento do Exercício	632.971,03	92.719,77
47.2 Restos a Pagar	0,00	10.501,80
48. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.148,24	0,00
49. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	597.400,62	(58.188,71)
50. (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extracardamentários	0,00	0,00
50.4 (-) Conciliação bancária	0,00	0,00
51. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	597.400,62	58.188,61

Deodápolis, 27/05/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC0108850-2

FONTE:

- ¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- ³ Caput do art. 212 da CF/1988
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 1/5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.414.185,13	3.414.185,13	661.958,80	19,39				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		835.598,56	835.598,56	113.401,66	13,57				
IPTU		435.452,77	435.452,77	3.586,68	0,82				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU		400.145,79	400.145,79	109.814,98	27,44				
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		531.958,53	531.958,53	235.817,22	44,33				
ITBI		529.604,73	529.604,73	235.788,83	44,52				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI		2.353,80	2.353,80	28,39	1,21				
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.193.375,97	1.193.375,97	216.051,75	18,10				
ISS		1.176.899,39	1.176.899,39	214.538,86	18,23				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS		16.476,58	16.476,58	1.512,89	9,18				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.252,07	853.252,07	96.688,17	11,33				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		8.720.824,95	24.217.058,95	8.152.229,48	33,70				
Cota-Parte FPM		15.496.234,39	15.496.234,39	4.197.750,01	27,09				
Cota-Parte ITR		647.294,67	647.294,67	125.683,19	19,42				
Cota-Parte IPVA		1.494.662,24	1.494.662,24	992.957,32	66,43				
Cota-Parte ICMS		6.472.946,70	6.472.946,70	2.826.470,40	43,67				
Cota-Parte IPI/Exportação		82.382,96	82.382,96	19.368,55	23,51				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		23.537,99	23.537,99	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)		23.537,99	23.537,99	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II		27.631.244,08	27.631.244,08	8.824.188,28	31,94				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.098.153,43	6.688.347,35	6.262.449,78	93,63	2.705.779,03	40,46	1.978.283,01	29,58	-
Despesas Correntes	5.093.603,43	5.959.295,02	5.615.654,95	94,08	2.548.342,23	42,69	1.929.502,11	32,32	-
Despesas de Capital	104.550,00	719.052,33	646.794,83	89,95	157.436,80	21,90	48.780,90	6,78	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.891.533,00	3.041.582,68	2.747.500,87	90,33	1.300.725,50	42,76	1.098.359,67	36,11	-
Despesas Correntes	3.881.153,00	2.881.582,68	2.742.856,46	95,19	1.296.081,09	44,98	1.098.359,67	38,12	-
Despesas de Capital	10.380,00	160.000,00	4.644,41	2,90	4.644,41	2,90	0,00	0,00	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodópolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.889.686,43	9.729.930,03	9.009.950,65	92,60	4.006.504,53	41,18	3.076.642,68	31,62	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					9.009.950,65	4.006.504,53	3.076.642,68		
(i) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					9.009.950,65	4.006.504,53	3.076.642,68		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)							1.323.628,24		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					7.686.322,41	2.682.876,29	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / (II)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					102,11	45,40	-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (= h - (i ou j))
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					-	-	-	-	-

Página 3/5

Município de Deodópolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	33.602,78	0,00	33.602,78	0,00	33.602,78	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012										
					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					3.701.622,00	3.701.622,00	1.824.851,09	49,30		
Proveniente da União - Fundo a Fundo					2.675.846,00	2.675.846,00	999.176,48	37,34		
Proveniente dos Estados					1.025.776,00	1.025.776,00	825.674,61	80,49		
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					85.503,19	85.503,19	51.065,32	59,72		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					3.787.125,19	3.787.125,19	1.875.916,41	49,53		

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodópolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Deodópolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	6.688.153,43	6.688.347,35	6.262.449,78	93,63	2.705.779,03	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	3.891.533,00	3.041.582,68	2.747.500,87	90,33	1.300.725,50	42,76	1.088.359,67	36,11	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.589.686,43	9.729.930,03	9.009.950,65	92,60	4.006.504,53	41,18	3.076.642,68	31,62	-
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.589.686,43	9.729.930,03	9.009.950,65	92,60	4.006.504,53	41,18	3.076.642,68	31,62	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Deodópolis, 27/05/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2

PODER LEGISLATIVO**DECRETOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 27 DE MAIO DE 2020

“Cria o Título de ‘Empresa Amiga da Criança’ para pessoas jurídicas, de ‘Amigo da Criança’ para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de ‘Contabilista Amigo da Criança’, para os Escritórios de Contabilidade que incentivarem a contribuição”.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituído o Título de “Empresa Amiga da Criança” para pessoas jurídicas, de “Amigo da Criança” para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de “Contabilista Amigo da Criança” para os Escritórios de Contabilidade que incentivarem a contribuição.

Parágrafo único - O objetivo dos títulos instituídos no “caput” deste artigo é estimular doações ao referido Fundo Municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Os Títulos referidos no “caput” do art. 1º serão concedidos anualmente, às pessoas jurídicas ou físicas que contribuírem com o valor referente à dedução do Imposto de Renda retido na fonte, em forma de diploma, com inscrições esteticamente elaboradas, constando o nome da empresa ou pessoa física doadora e dados do presente decreto legislativo.

Parágrafo único – A critério do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser concedido o Título de “Amigo da Criança” aos diretores da empresa colaboradora.

Art. 3º - As indicações serão feitas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e devem ser encaminhadas à Câmara Municipal de Deodápolis/MS até 20 de Setembro de cada ano.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consultar previamente se o candidato ao título responde civil ou penalmente por fatos que contrariem a proposta de certificação, submetendo-a ao Chefe do Legislativo Municipal.

Art. 4º – Os Títulos serão outorgados pelo Legislativo Municipal, na primeira quinzena de outubro, em sessão solene da Câmara Municipal, às pessoas físicas e jurídicas que forem indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º – O portador dos títulos referidos poderá utilizá-los para fins de propaganda e divulgação.

Art. 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Deodápolis, 27 de maio de 2020.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador – Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA E CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Ausentes os Vereadores Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva com respaldo no Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 por ser dois Vereadores do Grupo de Risco do COVID-19. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Pedido de Informações da Comissão de Finanças e Orçamento datado de 06/Maio/2020 ao Prefeito Municipal relativo ao Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/2020. Foi lido o Ofício de Gab.Ver. nº 008/2020 do Vereador Gilberto Dias Guimarães solicitando informações do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/2020. Foi lido o Ofício Gabinete nº 153/2020 datado de 18/05/20 do Prefeito Municipal solicitando a Retirada do Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/20. Também foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 024/20 do Executivo que: 'Institui o Código Sanitário do Município de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 12/05/20 que: "Cria o Título de 'Empresa amiga da criança' para pessoas jurídicas - de 'Amigo da criança' para pessoas físicas que contribuam para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente - e de 'contabilista amigo da criança' para os escritórios de contabilidade que incentivarem a contribuição". Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 024/20 de 12/05/20 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/20 de 12/05/2020. Não havendo vereadores inscritos para a explicação pessoal o Presidente finalizou agradecendo aos presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS E O Sr.º JAIR PEREIRA SANTANA, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX), NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, E EDITAL Nº 001 DE 30 DE ABRIL DE 2020 HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 007 DE 20 DE MAIO DE 2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

CONTRATO Nº 001/2020

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.905.565/0001-95, sediada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº. 738, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade de RG sob nº 783998, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 827.694.941-04, residente e domiciliado no Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso, sito na 9ª linha nascente km 2.5, CEP. 79.790-000, Deodápolis/MS, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **JAIR PEREIRA SANTANA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob nº 00073821, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 572.428.361-15, residente e domiciliado na rua Progresso, nº 471, Distrito de Lagoa Bonita, CEP 79.792-000, Deodápolis, Estado de Mato Grosso, na qualidade de **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de servidor temporário para atender o excepcional interesse público, para a prestação de serviços na função Contador, Nível Superior, com carga horária de 20 horas semanais a ser desempenhada na Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o desempenho das atividades de Contador na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em virtude do gozo de férias e licença maternidade da servidora efetiva no cargo de contadora, **Sra. Cassila Conticelli Teodósio de Brito**.

Em obediência à Constituição Federal de 1.988, em seu art. 37 inciso IX, e à Lei Complementar Municipal nº 009, de 10 de outubro de 2019 (Lei de Contratação Temporária de Servidor Municipal), a Câmara Municipal de Deodápolis procedeu a um Processo Seletivo Simplificado (Edital de abertura nº 001, de 30 de abril de 2020, homologado pelo Edital nº 007, de 20 de maio de 2020), o qual classificou em primeiro lugar o **Sr. Jair Pereira Santana**, ora contratado.

DA CLÁUSULA TERCEIRA- DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal na Constituição Federal de 1.988, em seu art. 37 inciso IX, na Lei Complementar Municipal nº 009 de 10 de outubro de 2019 (Lei de Contratação Temporária de Servidor Municipal), Lei Complementar Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 2018 (Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis), Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de novembro de 2018 (Estabelece o Regime Jurídico Estatutário aos Servidores Públicos do Poder Legislativo), Lei Complementar nº 006 de 27 de novembro de 2018 (Institui o Código de Ética dos Servidores Públicos do Poder Legislativo), e demais normas que regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a estas normas e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DA CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES

O contratado deverá exercer as atribuições referentes ao cargo de contador, previstas na Lei Complementar Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001 de abertura do Processo Seletivo Simplificado publicado em 30 de abril de 2020:

Registrar atos e fatos contábeis, elaborando os respectivos balancetes, balanços anuais e demonstrações contábeis, prestações de contas e administrar o orçamento público da Câmara Municipal; elaborar os lançamentos contábeis das receitas e das despesas; Controlar o ativo permanente; Gerenciar custos; Preparar obrigações acessórias, tais como relatórios e prestações de contas de convênios; Elaborar os balancetes mensais e balanços anuais; Elaborar os documentos relativos à transparência da gestão fiscal, na forma exigida pela legislação; Administrar o orçamento da Câmara Municipal e o plano plurianual; Controlar o patrimônio da Câmara Municipal; Controlar os saldos em caixa e bancos; Controlar a aplicação dos recursos financeiros de cunho obrigatório; Atender solicitações dos Tribunais de Contas em matérias de natureza contábil; Realizar auditorias e perícias contábeis; Emitir pareceres e relatórios sobre assuntos de natureza contábil e financeira; Executar outras tarefas a fim de interesse do Poder Legislativo Municipal.

DA CLÁUSULA QUINTA – CARGA HORÁRIA

A carga horária referente ao cargo de contador perfaz o total de 20 horas semanais, conforme Lei Complementar Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 2018 e previsão no Edital nº 001 de abertura do Processo Seletivo Simplificado publicado em 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO

Trabalhará em carácter de excepcionalidade, pelo prazo 07 (sete) meses, contados a partir de 21 de maio de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratado perceberá o valor do vencimento base para o cargo de contador descrito na Lei Complementar Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 2018, atualizada pela Lei

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Complementar Municipal nº 002 de 28 de fevereiro de 2020, hoje, perfazendo o valor mensal, na data da contratação, de R\$ 4.083,67 (quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES O CONTRATADO

Fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função.

CLÁUSULA NONA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo

01-001 - Câmara Municipal de Deodápolis

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RECISÃO E EXTINÇÃO

Este contrato será rescindido ou extinto dentro dos limites estabelecidos pelas seguintes Legislações Municipais: Lei Complementar nº 009/2019, de 10/10/2019, Lei Complementar nº. 008/2018, de 18/12/2018, Lei Complementar nº 007, de 27/11/2018 e a Lei Complementar nº 006/2018, de 27/11/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente para os servidores públicos da Câmara Municipal de Deodápolis, qual seja, ao Regime Geral da Previdência Social, regimentadas pelo art. 40, § 13 da CF/88, Decreto n.º 3.048/99, Lei n.º 8.212/91 (Custeio da Previdência Social), Lei n.º 8.213/91 (Lei de Benefícios do RGPS) e demais leis correlatas e vinculadas ao RGPS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Deodápolis/MS, 21 de maio de 2020.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

CPF: 827.694.941-04

Ver. Presidente Câmara Municipal de Deodápolis/MS

CONTRATANTE

JAIR PEREIRA SANTANA

CPF: 572.428.361-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

1º Atila Duarte Eng. - CPF: 021.565.351-32

2º Eliel Alves de Souza

CPF:

CPF:

CPF:

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS